

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE CYBER SEGURANÇA

1. VISÃO GERAL E OBJETIVO

Esta Política estabelece as diretrizes de governança relacionadas à Segurança da Informação e Cyber Segurança adotadas pela ConectCar, visando a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), conforme orientações da norma ABNT NBR ISO/IEC 27001, outros padrões de segurança, e regulamentações aplicáveis. Tem como objetivo orientar as pessoas colaboradoras da ConectCar sobre suas responsabilidades, atribuições e ações necessárias na condução do SGSI e para reduzir ou mitigar riscos e assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações existentes ou geradas durante o desempenho de suas atribuições, alinhada à estratégia, contexto e propósito da organização e aos requisitos aplicáveis ao negócio e das partes internas e externas relevantes.

2. PÚBLICO ALVO

Esta Política e o SGSI se aplicam a todas as áreas, negócios e pessoas colaboradoras da ConectCar, bem como terceiros e parceiros que acessem ou manipulem informações da ConectCar. Consultores contratados, parceiros e prestadores de serviços terceirizados podem ser contratualmente requeridos a cumprir com esta Política.

3. DIRETRIZES GERAIS

As diretrizes gerais da Política de Segurança da Informação e Cyber Segurança da ConectCar contemplam:

- a. definição de papéis e responsabilidades para o cumprimento das obrigações desta Política.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE CYBER SEGURANÇA

- b. definição de procedimentos voltados à gestão, tratamento e resposta a incidentes e violações de Segurança da Informação.
- c. verificação do cumprimento de políticas, procedimentos e controles relacionados a Segurança da Informação, bem como a identificação e correção de vulnerabilidades encontradas.
- d. critérios para gestão de fornecedores e terceiros nos temas relativos à segurança da informação.
- e. promoção de capacitação periódica para os funcionários, e a criação de uma cultura organizacional voltada à Segurança da Informação.

O Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) é definido por um conjunto de políticas, estratégias, procedimentos, práticas, controles e demais instrumentos utilizados para estabelecer, implementar, operar, monitorar, manter e melhorar a segurança da informação, a segurança cibernética e seus princípios de Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade, Autenticidade e Legalidade.

4. PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

As diretrizes referenciadas nesta Política estão fundamentadas nos seguintes princípios de Segurança da Informação:

- a. **Confidencialidade:** Garantir que as informações sejam acessadas somente por aqueles expressamente autorizados e que sejam devidamente protegidas do conhecimento de terceiros não autorizados;
- b. **Integridade:** Garantir que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, no armazenamento ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;
- c. **Disponibilidade:** Garantir que as pessoas autorizadas tenham acesso à informação sempre que necessário;

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE CYBER SEGURANÇA

- d. **Autenticidade:** Garantir a identificação e registro do usuário que está enviando ou modificando a informação, e o não repúdio ou incapacidade da negação da autoria da informação;
- e. **Legalidade:** Assegurar o cumprimento das leis nacionais vigentes e das regulamentações publicadas pelos órgãos reguladores aos quais a ConectCar está sujeita.

Esses conceitos visam proteger as informações de vários tipos de ameaças, para garantir a continuidade dos negócios evitando danos e maximizando o retorno sobre o investimento e as oportunidades de negócios.

5. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A informação é um importante ativo da ConectCar e deve ser preservada e salvaguardada, em conformidade com suas políticas, normas, procedimentos e controles internos, e de acordo com as leis e regulamentos dos órgãos reguladores e autorreguladores sobre o tema.

6. PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

A ConectCar tem o compromisso de promover a aderência às leis de privacidade e de proteção financeira de seus clientes, e compartilha o seu compromisso com tais questões junto as suas pessoas colaboradoras.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE CYBER SEGURANÇA

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Fornecedores e parceiros de negócio que acessam os ativos da ConectCar devem seguir as diretrizes de Segurança da Informação e Segurança Cibernética desta Política. As pessoas colaboradoras da ConectCar responsáveis por fornecedores e parceiros de negócio devem:

- Assegurar a existência de controles voltados à mitigação de riscos à segurança da informação relacionados a esses terceiros, com o apoio das áreas de Tecnologia e de Controles Internos;
- Gerenciar esses acessos considerando, sempre que possível, a política de privilégios mínimos e revisões periódicas nos acessos;
- Realizar avaliação de conformidade do fornecedor, considerando aspectos de segurança da informação, segundo a relevância e impacto nos processos da ConectCar, conforme orientações das áreas de Tecnologia e de Compliance;
- Assegurar a existência de procedimentos para prevenção e tratamento de incidentes nos parceiros, conforme relevância e impacto nos processos da ConectCar.

A área de Tecnologia deverá prover, sempre que possível, ferramentas e mecanismos para auxiliar a gestão da segurança da informação nos acessos de fornecedores e parceiros aos ativos críticos e sensíveis da ConectCar.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE CYBER SEGURANÇA

8. DISSEMINAÇÃO

A disseminação dos conceitos desta Política é de importância ímpar para a ConectCar, e desempenha papel fundamental para os objetivos de médio e longo prazo da Companhia.

Esta Política será divulgada através dos canais disponíveis e de seus veículos de comunicação interna, inclusive como medida de desenvolvimento e capacitação para aprimorar a cultura de segurança da informação e cibernética da Companhia.

Suspeitas de não conformidade com esta Política e/ou potenciais incidentes de segurança de forma confidencial através do Canal de Ética da ConectCar.

(<https://canalconfidencial.com.br/conectcar/>) ou através do e-mail security@conectcar.com.

9. MEDIDAS DISCIPLINARES

Violações das regras desta Política, poderão resultar em medidas disciplinares, conforme determinam as normas internas e o Código de Conduta da ConectCar.

Documento atualizado em setembro 2026

Versão 05 – válido por 01 ano